



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 103, de 02 de setembro de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº005-0377/94,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$706.200.000,00 (setecentos e seis milhões e duzentos mil cruzeiros reais) para CR\$17.850.000.000,00 (dezesete bilhões e oitocentos e cinquenta milhões de cruzeiros reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 28 de março de 1994.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON